

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DO TEMA TRANSVERSAL "PREVENÇÃO AO CRIME" NOS CURRÍCULOS		
<b>Autor:</b>	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
<b>Data da criação:</b>	20/05/2025 09:11:25	<b>Data da assinatura:</b>	21/05/2025 12:03:13



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

AUTOR: DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE LEI  
21/05/2025

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DO TEMA TRANSVERSAL "PREVENÇÃO AO CRIME" NOS CURRÍCULOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º - Esta Lei inclui como tema transversal a "Prevenção ao Crime" nos currículos das escolas da rede estadual de ensino do Ceará, visando à formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Art. 2º - A inclusão do tema "Prevenção ao Crime" deverá observar os seguintes princípios:

- I - Promoção de valores éticos e de cultura de paz;
- II - Estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico e da consciência cidadã;
- III - Respeito aos direitos humanos e aos princípios democráticos;
- IV - Integração com outras áreas do conhecimento e temas transversais;

Art. 3º - O tema transversal "Prevenção ao Crime" poderá abordar, entre outros, os seguintes tópicos:

- I - Tráfico de drogas;
- II - Corrupção, incluindo a eleitoral;
- III - Associação criminosa;
- IV - Violência doméstica;
- V - Crimes digitais;

VI - Violência contra crianças, adolescentes e idosos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo primordial estabelecer diretrizes para a inclusão do tema "Prevenção ao Crime" de forma transversal nos currículos da rede estadual de ensino do Ceará. A iniciativa se inspira no nobre propósito do Projeto de Lei nº 2052/2025, de autoria do Senador Marcos do Val, que busca alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir a prevenção ao crime como tema transversal nos currículos do ensino fundamental e médio em todo o país.

Assim como o PL do Senador Marcos do Val, entendemos que a educação é ferramenta para o enfrentamento dos graves problemas sociais que assolam nossa sociedade, como o tráfico de drogas, a corrupção, a violência doméstica e os crimes digitais, entre outros.

Acreditamos que a escola, como espaço de socialização e formação, é o ambiente ideal para promover valores éticos e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e da consciência cidadã, e garantir o respeito aos direitos humanos e aos princípios democráticos.

Por estas razões, e inspirados no trabalho do Senador Marcos do Val, apresentamos este projeto de lei, que visa colocar o Ceará na vanguarda da prevenção e combate ao crime a partir da base educacional.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta.

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)